

Turismo**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026
AO CONTRATO Nº 08/2025****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento decorre da Justificativa Técnica da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 32/2024, e tem por objeto o reajustamento de valores do Contrato nº 08/2025, em consonância com o artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

A fiscalização da obra, por meio da CEHOP, atestou que a data-base de referência dos preços do orçamento da obra remete ao mês de junho de 2024, tendo o reajuste sido calculado considerando o índice correspondente ao décimo segundo mês subsequente, qual seja, junho de 2025. A aplicação da fórmula paramétrica prevista no item 6.3 da Cláusula Sexta resultou em um fator de reajuste de 7,21% sobre o saldo contratual e sobre as medições já faturadas que possuíam direito ao primeiro reajuste. O montante total apurado para o apostilamento é de R\$ 120.262,80; valor este que engloba tanto o reajuste das faturas pagas (R\$ 67.096,74) quanto o reajuste do saldo remanescente do contrato (R\$ 53.166,06).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato 08/2025 não alteradas pelo presente Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o Contrato nº 08/2025 para todos os efeitos legais.

Aracaju/SE, 08 de junho de 2026.

Daniela Mesquita Santos
Secretária de Estado do Turismo